

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

UNIDADE: JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

Data de referência: 30/04/2016

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.**

Denominação/Nível	Ocupados				Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo			Sem Vínculo Efetivo		
	Optante Remuneração Cargo Efetivo	Remuneração Integral Cargo/Função	Subtotal			
<b>Cargos em comissão</b>						
CJ-04			0			0
CJ-03	29		29	7	0	36
CJ-02			0			0
CJ-01						0
<b>Total cargos</b>	<b>29</b>	<b>0</b>	<b>29</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>36</b>
<b>Funções de Confiança</b>						
FC-06	7	1	8	1		8
FC-05	209		209		1	210
FC-04	293		293		5	298
FC-03	68		68		3	71
FC-02	37		37		1	38
FC-01			0			0
<b>Total funções</b>	<b>614</b>	<b>1</b>	<b>615</b>		<b>10</b>	<b>625</b>
<b>TOTAL</b>	<b>643</b>	<b>1</b>	<b>644</b>	<b>8</b>		<b>661</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de cargos e funções.